



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 084/2024-PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
AUDITORES(AS) E REVISORES(AS) DE LINGUAGEM DE QUESTÕES OBJETIVAS PARA
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
REGIDO PELO EDITAL N. 082/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado preliminar do processo seletivo de auditores(as) e revisores(as) de linguagem de questões objetivas para concurso público para Técnico-Administrativo em Educação regido pelo Edital N. 082/2024-PROGEP/UFSM, conforme discriminado a seguir.

ATIVIDADE	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO/SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Auditoria	12	50	0	50	1º	---
	4	50	0	50	2º	---
	5	50	0	50	3º	---
	11	40	0	40	4	---
	9	30	0	30	5º	---
	6	0	10	10	6º	---
Revisão de Linguagem	3	50	50	100	1º	---
	7	50	0	50	2º	---
	10	40	0	40	3º	---
	8	0	20	20	4º	---
	1	0	0	0	5º	---

No período de **12/11/2024 a 13/11/2024** serão admitidos recursos relativos ao resultado das avaliações do processo seletivo.

Conforme previsto pelo subitem 6.4 do Edital UFSM N. 082/2024, foram computadas somente as notas cuja documentação comprobatória foi devidamente anexada no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) poderá contestar o resultado encaminhando o pedido de revisão com a devida justificativa e documentação comprobatória para o e-mail concursoprogep@ufsm.br.

As avaliações e a classificação preliminar, inclusive no que se refere aos critérios de desempate, foram realizadas conforme previsto pelo item 6 do Edital UFSM N. 082/2024, observado também o subitem 3.2 do referido Edital.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao resultado preliminar que forem encaminhados fora do prazo ou por forma diversa da estabelecida neste Edital.

Santa Maria, 12 de novembro de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas